



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

PORTARIA/DPG Nº 088, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Suspender, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, por necessidade do serviço, as férias da Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, marcadas para o período de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 866, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral